



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Informa a remoção de ofício, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, Art. 60, da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício a Coordenadora Pedagógica Lúcia Regina Sacramento, cadastro 048088-0, da Escola Municipal Esfinge, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Seção II, Capítulo XI, da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de Setembro de 2020.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

André Marter Primo

Secretário Municipal de Governo